



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL**  
**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# ELEMENTO DE LIGAÇÃO

[Conceituação](#) | [Atribuições](#) | [Qualificação](#) | [Acesso ao NAS](#)

## CONCEITUAÇÃO

De acordo com o art. 17.2, da D G P M- 501 (6ª Revisão), Elemento de Ligação (ELig) é o militar ou servidor civil, preferencialmente voluntário, designado pelo Comandante/ Diretor, por meio de Ordem de Serviço, para atuar como facilitador do acesso dos militares e servidores civis da sua OM à Assistência Integrada e como multiplicador das atividades realizadas nos OES, de forma a se constituir um elo de ligação direta entre o OES e a OM assistida.



## Bem-vindo ao Serviço de Assistência Social ao Pessoal da Marinha – (SASPM)

O Núcleo de Assistência Social (NAS), sob supervisão técnica da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), destina-se à prestação inicial, de forma integrada, de assistência nas áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia ao pessoal militar e civil, ativo e inativo, aos seus dependentes e aos pensionistas da Marinha, de acordo com as Normas sobre Assistência Integrada na Marinha do Brasil (DGPM-501 - 6ª Revisão). Na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) o Órgão de Execução do SASPM (OES) é o NAS (DN-80), localizado na Vila Buriti - Manaus/AM. O NAS conta com uma equipe técnica formada por Assistentes Sociais e Psicólogas que realizam atendimentos individuais ou em grupo mediante prévio agendamento e executam as atividades previstas nos Programas Sociais descritos na DGPM-501 (6ª Revisão).

## Atribuições

De acordo com o inciso 17.3.2, da DGPM-501 (6ª Revisão), compete aos Elementos de Ligação:

- a) conhecer todos os programas descritos na Norma;
- b) participar da capacitação para a função de ELig promovida pelo OES;
- c) divulgar as atividades do OES à tripulação, por meio dos canais disponíveis, tais como: Plano do Dia, quadro de avisos, e-mail, site etc;
- e) estimular, para que seja incluído no Programa de Adestramento da OM palestras de diulgação sobre as atividades do OES e palestras preventivas de cunho socioeducativo, em coordenação com os OES;
- f) participar, de forma ativa, nas fases de planejamento, execução e avaliação dos projetos vinculados aos PAI;
- g) realizar pesquisa de opinião sobre os aspectos de qualidade de vida na OM, atendimentos dos serviços prestados e outros temas de interesse para a Assistência Integrada, sempre sob supervisão do OES, que poderá utilizar as informações para propor ações nos projetos sociais planejados;
- h) divulgar as atividades propostas pelo OES; e
- i) enviar, até o último dia útil dos meses de JUN e NOV, um relatório de atividades.

## MAIS INFORMAÇÕES

DGPM-501 (6ª Revisão)

NORDINAVNOROESTE Nº 03-04A.



## Qualificação

Com o intuito de qualificar os ELig para o exercício de suas funções, o NAS realiza nos meses de FEV e JUL capacitação para os ELig lotados nas OM Assistidas da cidade de Manaus e por meio de videoconferência para as OM SSTA na qual são apresentadas as atribuições do ELig, bem como os Projetos Sociais desenvolvidos pelo Núcleo. Nesse sentido, visando a qualificação permanente dos ELig, o NAS encaminha periodicamente informativos sobre Assistência Social e materiais educativos para serem divulgados nas OM Assistidas por meio dos ELig.

## Acesso ao NAS

- ✓ O acesso de militares e servidores civis da ativa ao NAS far-se-á por meio da Papeleta de Encaminhamento ao SASPM (PES), em duas vias, indicando a área profissional na qual o usuário necessita de atendimento, conforme modelo constante do Anexo C da DGPM-501 (6ª Revisão).
- ✓ O acesso dos demais usuários – militares e servidores civis inativos, dependentes e pensionistas ao NAS far-se-á espontaneamente, sem que haja necessidade de apresentação da PES.
- ✓ Por ocasião de seu comparecimento ao NAS, os militares da ativa deverão estar devidamente uniformizados (uniforme do dia de suas respectivas OM). Os demais usuários – militares inativos, servidores civis, dependentes e pensionistas – devem portar trajes adequados a uma OM.
- ✓ Nos casos em que há necessidade de emissão de Parecer Social, como processos relacionados à Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LMDPF), Medicamentos Especiais (ME) e Movimentação ou Remoção por Motivo Social, a solicitação do mesmo e a apresentação do usuário ao NAS deverá ocorrer por meio de mensagem.

**Comando do 9º Distrito Naval**

**Núcleo de Assistência Social – NAS**

**Rua Guarda-Marinha Jansen, nº 97, Vila Buriti, Distrito Industrial – Manaus /AM**

**(92) 99901-9005**

**[com9dn.nas@marinha.mil.br](mailto:com9dn.nas@marinha.mil.br)**

**<http://www.com9dn.mb/?q=nas-principal>**

**VANUSSA HOMOBOÑO SANTA BRÍGIDA DE ALBUQUERQUE**

**Capitão-Tenente (RM2-S)**

**Encarregada do NAS**